

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho Conjunto n.º 84/2025

Sumário: Atribuindo a Irenita Andreia Santos Pires Oliveira, Secretária do Ministro das Finanças, uma remuneração adicional, pela acumulação, por inerência das funções.

Extrato do Despacho Conjunto, de 11 de agosto de 2025, de S. Excelências o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e da Economia Digital e o Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública

Ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 3 e nº 2, do artigo 11º do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de setembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública, em conjugação com a alínea a) do número 2, do artigo 21º da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico de emprego público, o Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e da economia Digital e o Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública determinam o seguinte:

1. É atribuído a Dra. Irenita Andreia Santos Pires Oliveira, Secretária do Ministro das Finanças, uma remuneração adicional no valor de 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos) mensais, pela acumulação, por inerência, das funções de secretariado ao Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e da Economia Digital e aos Secretários de Estado para as áreas das Finanças e da Economia Digital.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a 1 de janeiro de 2025.

A despesa tem enquadramento na *rúbrica 02.01.01.02.04-Gratificações Eventuais*.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças, aos 11 de agosto de 2025. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.